

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, DA CATEGORIA GERAL DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e a Fundação Getulio Vargas tornam pública a retificação do Edital de Convocação para a Perícia Médica, nos seguintes termos:

**Onde se Lê:**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a Fundação Getulio Vargas tornam público o Edital de Convocação para a Perícia Médica, conforme disposições a seguir.

**Leia-se:**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e a Fundação Getulio Vargas tornam público o Edital de Convocação para a Perícia Médica, conforme disposições a seguir.

**Onde se Lê:**

- 1.1 Ficam convocados, conforme item 6.8 do Edital de Abertura, os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização da Perícia Médica, a ser realizada na data de 23 de março de 2025, no COLÉGIO FAMETRO, Rua Franco de Carvalho 195 – São Francisco – Boa Vista/RR – Cep: 69.305 – 120, às 8h.

**Leia-se:**

- 1.1 Ficam convocados, conforme item 6.8 do Edital de Abertura, os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização da Perícia Médica, a ser realizada na data de 23 de março de 2025, no COLÉGIO FAMETRO, Rua Franco de Carvalho 195 – São Francisco – Boa Vista/RR – Cep: 69.305 – 120, nos turnos da **manhã (8h)** e da **tarde (14h)**.

**Onde se Lê:**

- 1.3 A porta de acesso de entrada do Prédio será aberta às 7h30 e fechada às 8h, no turno da manhã.
- 1.4 A porta de acesso de entrada do Prédio será aberta às 13h30 e fechada às 14h, no turno da tarde.
- 1.5 O ingresso no local de realização da Perícia Médica será permitido somente até o horário de fechamento da porta de acesso de entrada determinado no item 1.3 e 1.4 desta

convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

**Leia-se:**

1.3 Para os candidatos convocados para o turno da **manhã**, o portão de acesso de entrada do Prédio será **aberto às 7h30 e fechado às 8h**.

1.4 Para os candidatos convocados para o turno da **tarde**, o portão de acesso de entrada do Prédio será **aberto às 13h30 e fechado às 14h**.

1.5 O ingresso no local de realização da Perícia Médica será permitido somente até o horário de fechamento do portão de acesso de entrada determinado no item 1.3 e 1.4 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O turno de convocação de cada candidato está descrito no **Anexo I** desta convocação.

**Fica retificado o Anexo I da convocação, passando a indicar o turno em que cada candidato deverá se apresentar, observando os horários de fechamento dos portões descritos nos subitens nº 1.3 e 1.4 desta convocação.**

**Fica removido o “ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO”, em razão de sua impertinência ao procedimento de Perícia Médica.**

Os demais itens da convocação permanecem inalterados.

Boa Vista, 13 de março de 2025